

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Termo de Comodato nº 24896034/2022

Processo nº 23524.029168/2022-15

**TERMO DE COMODATO Nº 75/2022, CELEBRADO
ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - EBSEH E A EMPRESA SINERGIA
MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E
ORTOPÉDICOS LTDA.**

COMODATÁRIA: A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, pela unidade hospitalar HU-UFPI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0002-24, com endereço no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, Teresina (PI), neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Paulo Márcio Sousa Nunes, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Teresina (PI), inscrito no CPF nº ***.078.073-**, nomeado pela Portaria nº 209 de 18/12/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 966, de 18 de dezembro de 2020, e pela sua Gerente Administrativa, Sra. Eleonora Parentes Sampaio Fernandes, brasileira, casada, economista, inscrita no CPF sob o nº ***.189.533-**, nomeada pela Portaria nº 07 de 08/01/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 980, de 08 de janeiro de 2021, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

COMODANTE: SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, com sede na Av. Santos Dumont, nº 5753 - Salas 1005, 1006 e 1007, Bairro Papicu, Fortaleza/CE, CEP 60.175-047, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.128.920/0001-64, representada neste ato por seu sócio-administrador, Sr. Fernando Rossas Freire Júnior, inscrito no CPF nº ***.769.503-**, conforme contrato social da empresa.

Conforme Processo Administrativo nº 23524.000963/2022-13 e em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Comodato, decorrente do **Pregão SRP nº 57/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Comodato tem como objeto a disponibilização dos seguintes bens:

1.1.1. Gerador compatível com o item 16.

1.2. O bem objeto deste Termo de Comodato deve observar as exigências descritas no Termo de Referência, anexo do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Comodato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/10/2022 e encerramento em 17/10/2023, ou até o término do estoque de insumos, o que ocorrer primeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

3.1. O valor dos bens é aquele expresso em moeda nacional, conforme nota fiscal

que será apresentada no momento do recebimento dos bens.

3.2. O valor identificado acima não estabelece qualquer vínculo financeiro entre as partes, servindo apenas para identificar o valor do(s) bem(ns) em caso de sinistro.

4. CLÁUSULA QUARTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

5. CLÁUSULA QUINTA - FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela COMODATÁRIA, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA E DA COMODANTE

6.1. As obrigações da COMODATÁRIA e da COMODANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. As sanções referentes à execução deste Termo de Comodato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Comodato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 114 e 115 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. Além dos motivos dispostos no rol exemplificativo constante do normativo supracitado, também configuram motivos para a rescisão:

8.2.1. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, respeitado ainda o disposto no art. 78 da Lei nº 13.303/2016; a associação da COMODANTE com outrem; a cessão ou transferência, total ou parcial; bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital ou no Termo de Referência ou previamente autorizadas pela COMODATÁRIA;

8.2.2. A dissolução da sociedade ou o falecimento da COMODANTE;

8.2.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da COMODANTE, desde que prejudique a execução do termo de comodato; e

8.2.4. O perecimento do objeto, tornando impossível o prosseguimento da execução da avença.

8.3. Os casos de rescisão serão formalmente motivados e registrados em processo administrativo, assegurando-se o direito à prévia e ampla defesa.

8.4. A rescisão por ato unilateral poderá acarretar as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Comodato:

8.4.1. Execução da garantia, para ressarcimento da COMODATÁRIA, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

8.4.2. Na hipótese de insuficiência da garantia, a retenção dos créditos da COMODANTE até o limite dos prejuízos causados à COMODATÁRIA.

8.5. Dada a natureza do Termo de Comodato, se uma das partes houver feito investimentos consideráveis para a sua execução, a rescisão unilateral só poderá produzir efeitos depois de transcorrido prazo compatível com a natureza e o vulto dos investimentos, ou desde que assegurada indenização dos prejuízos decorrentes.

8.6. Eventual rescisão unilateral do Termo de Comodato deverá ser proposta com antecedência mínima de 3 (três) meses da data em que se pretende cessar a execução do objeto.

8.6.1. O abandono da execução do Termo de Comodato configura motivo para imediata rescisão unilateral.

8.7. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

8.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

8.7.2. Indenizações e multas.

9. CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÕES

9.1. Eventuais alterações no Termo de Comodato reger-se-ão pela disciplina do art. 103 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

9.2. As alterações deverão ser precedidas de instrução processual em que deverão constar, no mínimo:

9.2.1. descrição do objeto com as suas especificações e do modo de execução;

9.2.2. descrição detalhada da proposta de alteração;

9.2.3. justificativa para a necessidade da alteração proposta e a referida hipótese legal;

9.2.4. detalhamento dos custos da alteração de forma a demonstrar que não extrapola os limites legais e que mantém a equação econômico-financeira do ajuste;

9.2.5. concordância das partes, por escrito, em relação às alterações propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será permitida a subcontratação do objeto ou parte dele.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO

11.1. Para a execução deste Termo de Comodato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Comodato, ou de outra forma que não relacionada a este Termo de Comodato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos entre as partes, segundo as disposições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à COMODATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico por ela mantido na internet até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A CONTRATADA está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, ficando, portanto, por força da lei, civil e penal, responsável por sua indevida divulgação e descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1. É eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Piauí para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Comodato que não possam ser compostos pela conciliação.

15.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e

achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Teresina (PI), data da assinatura eletrônica

[Assinado eletronicamente]
PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES
Superintendente – EBSEH / HU-UFPI

[Assinado eletronicamente]
ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES
Gerente Administrativa – EBSEH / HU-UFPI

[Assinado eletronicamente]
FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR
Representante Legal - Contratada

TESTEMUNHA 1

[Assinado eletronicamente]
NÁDIA MAGALY DE SOUSA LIMA
CPF: ***.801.203-**

TESTEMUNHA 2

[Assinado eletronicamente]
MARIA LINIER FERREIRA FARIAS
CPF: ***.434.523-**



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LINIER FERREIRA FARIAS, Usuário Externo**, em 13/10/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcio Sousa Nunes, Superintendente**, em 14/10/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR, Usuário Externo**, em 14/10/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleonora Parentes Sampaio Fernandes, Gerente**, em 17/10/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nádia Magaly de Sousa Lima, Assistente Administrativo**, em 17/10/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24896034** e o código CRC **9D97B90F**.

Referência: Processo nº 23524.029168/2022-15 SEI nº 24896034

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 227/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23820000584202289. , publicada no D.O.U de 26/09/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada para Prestação DE SERVIÇOS CONTINUADOS de Inspeção e Consultoria Técnica de Vasos de Pressão Pertencentes e Instalados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina HU-UFSC. Novo Edital: 18/10/2022 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h59. Endereço: Rua Professora Maria Flora Pausewang, S/n, Trindade Trindade - FLORIANOPOLIS - SCEntrega das Propostas: a partir de 18/10/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/11/2022, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MARTA RODRIGUES DOS SANTOS
Assistente Administrativo

(SIDE - 17/10/2022) 155913-26443-2022NE800637

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022 - UASG 155020

Nº Processo: 23533015422202281. Objeto: Aquisição de NOBREAK 1200VA/600W BIVOLT 8 TOMADAS para COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ, conforme descritivos e quantidades presentes neste documento, mediante licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA para Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo critério de julgamento será do tipo menor preço com validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Pastor Samuel Munguba 1290, Rodolfo Teófilo - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155020-5-00090-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

NATHALIA RIBEIRO DA SILVA
Agente de Licitação Ch/ufc/ebserh

(SIASGnet - 17/10/2022) 155020-11111-2022NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022 - UASG 155020

Nº Processo: 23533033134202216. Objeto: Contratação de empresa especializada e habilitada para prestação em serviços de manipulação e transporte de soluções de nutrição parenteral total para atender pacientes do Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC) e Maternidade-Escola Assis Chateaubriand (MEAC) do Complexo Hospitalar da UFC.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 18/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, Rodolfo Teófilo - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155020-5-00099-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Agente de Licitação Ch-ufc/ebserh

(SIASGnet - 17/10/2022) 155020-11111-2022NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022 - UASG 155020

Nº Processo: 23533018631202286. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS, a fim de abastecer o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC/Ebserh), UASG 155020, mediante licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA para Sistema de Registro de Preços (SRP) cujo critério de julgamento será do tipo menor preço com validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em edital.. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 18/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, Rodolfo Teófilo - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155020-5-00093-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Agente de Licitação Ch-ufc/ebserh

(SIASGnet - 17/10/2022) 155020-11111-2022NE111111

FILIAL MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 155906

Número do Contrato: 12/2020.
Nº Processo: 23535.011869/2019-68.
Dispensa. Nº 45/2020. Contratante: MATERNIDADE CLIMERIO DE OLIVEIRA. Contratado: 02.557.240/0001-17 - MANANCIAL EXTINTORES LTDA - EPP. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, com início na data de 16/10/2022 e encerramento em 16/04/2023, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlce 1.1.). Vigência: 16/10/2022 a 16/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.490,00. Data de Assinatura: 14/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/10/2022).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 39/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23535001618202278. , publicada no D.O.U de 13/10/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada EXAMES LABORATORIAIS EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR: CARIÓTIPO FETAL BANDA G EM AMOSTRA DE LÍQUIDO AMNIÓTICO, VILO CORIAL E SANGUE DE CORDÃO; CARIÓTIPO BANDA G EM AMOSTRA DE RESTOS OVULARES; CARIÓTIPO BANDA G EM SANGUE PERIFÉRICO; PESQUISA POR PCR EM LÍQUIDO AMNIÓTICO PARA DETECÇÃO DE PATÓGENOS CAUSADORES DE INFECÇÕES CONGÊNITAS (TOXOPLASMOSE, RUBÉOLA, CITOMEGALOVÍRUS, HERPES, PARVOVÍRUS B19 E ZIKA VÍRUS). Novo Edital: 18/10/2022 das 09h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Rua do Limoeiro, 137 Nazaré - SALVADOR - BAEntrega das Propostas: a partir de 18/10/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/11/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

INAIARA DOS SANTOS GALVAO
Agente de Licitação

(SIDE - 17/10/2022) 155906-26443-2021NE800100

SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES NO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE COMODATO Nº 75/2022 - UASG 155008

Nº Processo: 23524.029168/2022-15.
Pregão Nº 57/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI.
Contratado: 09.128.920/0001-64 - SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDIC. Objeto: Disponibilização dos seguintes bens: Gerador compatível com o item 16 do Termo de Referência..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/10/2022 a 17/10/2023. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/10/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022 - UASG 155008

Nº Processo: 23524005245202233. Objeto: Constitui o objeto deste Termo de Referência o Registro de Preço, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de MATERIAIS PARA OS SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA (cateter, fio guia, transdutor de pressão invasiva, entre outros), em regime de antecipação, para atendimento da Unidade de Diagnósticos Especializados do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU/PI, gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, de aço. Total de Itens Licitados: 71. Edital: 18/10/2022 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Av. Universitaria, Campus Univ. Min. Petronio Portella, S/n, Ininga - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/155008-5-00152-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ELANDIA DE ANDRADE SILVA
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIASGnet - 17/10/2022) 155008-26443-2022NE800180

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Contrato de Cessão Gratuita de Uso de Bem Móvel: 0832623
Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 149435 SEI HCPA 23092.006931/2022-59
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 0242/22
Nome do Contratado: RBG PRODUTOS TERAPEUTICOS S/A
Nº CNPJ: 03.882.840/0001-13
Objeto: CESSÃO GRATUITA DE USO de 01 (um) dispositivo de bombeamento de sangue para circulação extracorpórea, embalagem estéril, Bomba centrífuga Revolution Phisio para o lote 2
Período de Vigência: O CONTRATO VIGERÁ PELO PRAZO DE DOZE (12) MESES, CONTADO O PRAZO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL.
Fundamento Legal Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, pela Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
Situação do Contrato: ativo
Data de Assinatura: 13/10/2022
Signatários: Pela Contratante: Profª. Drª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do HCPA; Pelo Contratado: Senhor Edison Antonio Paulitsch CPF: 119.597.620-87 e Senhor Luciano Zaltron CPF: 912.450.790-34.

EXTRATO DE CONTRATO

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Contrato: 0829146
Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 149815 SEI HCPA 23092.006796/2022-41
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 0383/22
Nome do Contratado: MHNTELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Nº CNPJ: 05.245.502/0004-49
Objeto: Fornecimento de Link Alternativo de Internet Dedicado com 10 Gbps e Serviços Continuados de Garantia, Suporte e Manutenção
Período de Vigência: O CONTRATO VIGERÁ PELO PRAZO DE DOZE (12) MESES, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS, APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS, POR MAIS TRÊS PERÍODOS DE DOZE (12) MESES, DESDE QUE AS PARTES NADA MANIFESTEM EM CONTRÁRIO POR ESCRITO COM SESSENTA (60) DIAS DE ANTECEDÊNCIA.
Valor Total do Contrato: R\$ 117.600,00
Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, pela Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)
Situação do Contrato: ativo
Rec.Financ.: Fonte nº 6153000100; Grupo de Despesa nº 349030-8; Programa de Trabalho nº 10.302.5018.8585.0043.9999. Empenho: 2022NE542172 21/09/2022
Data de Assinatura: 13/10/2022
Signatários: Pela Contratante: Profª. Drª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do HCPA; Pelo Contratado: Senhor Patrick Canton CPF: 023.318.399-05.
Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Contrato: 0833773
Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 149814 SEI HCPA 23092.006775/2022-26
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 0382/22
Nome do Contratado: VCG Tecnologia em Segurança Patrimonial EIRELI.
Nº CNPJ: 25.244.011/0001-48
Objeto: Prestação de Serviços de Imantação de Portas Corta-Fogo
Período de Vigência: O CONTRATO VIGERÁ PELO PRAZO DE QUATRO (4) MESES, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS, APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO, ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO, POR MAIS UM PERÍODO DE QUATRO (4) MESES, DESDE QUE AS PARTES NADA MANIFESTEM EM CONTRÁRIO POR ESCRITO COM SESSENTA (60) DIAS DE ANTECEDÊNCIA.
Valor Total do Contrato: R\$ 110.000,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302022101800142

142

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Publicação DOU 18/10/2022 (25007390)

SEI 23524.029168/2022-15 / pg. 5